



## AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN/ Nº 68

Nos termos do nº 5 do artº 28º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro e do nº 2 do Decreto-Lei nº 71/99 de 12 de Março e ao abrigo do despacho de 10 de Janeiro de 2002, é concedida autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado **“Colégio Novo da Maia”**, sito em **Urbanização Municipal Monte Penedo – Milheirós – Rua Carlos Alberto T. Azevedo 4475-311 Maia**, concelho da **Maia**, distrito do **Porto**, cuja entidade proprietária é a **Sociedade “Colégio Novo da Maia – Estabelecimento de Ensino Particular, Lda”**.

Foi fixada a lotação total de **175 crianças**.

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos:

**PRÉ – ESCOLAR** ----- **75 crianças**

**1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** ----- **100 alunos**

em regime de planos e programas oficiais.

É dirigido por **Carla Marina Torres da Rocha Pinto e David Orlando Moreira Pinto**.

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE, 14 de Janeiro de 2002

A DIRECTORA REGIONAL ADJUNTA

(Gracinda Nave)

Autorização Definitiva DREN nº 68 / 1

### AVERBAMENTOS

Por despacho da Directora Regional, exarado em 29/07/2005, foi autorizado excepcionalmente, para o ano lectivo 2005/2006, a utilização da sala denominada "Biblioteca", como sala de aula para o 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo sido fixada a sua lotação em 24 alunos.

Mantém-se as restantes condições da Autorização Definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.

A Direcção Regional de Educação do Norte, 26 de Outubro de 2010.

O Director Regional



(António Leite)

Por despacho do Director Regional Adjunto, exarado em 08/11/2005, foram aprovadas as instalações do novo edifício do Colégio Novo da Maia, bem como o funcionamento de duas salas da valência de Educação Pré-Escolar no 1º piso das antigas instalações.

Pelo mesmo despacho foi autorizado o funcionamento do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico e redefinida e fixada a lotação, assim distribuída:

Educação Pré-Escolar – 150 (cento e cinquenta) crianças

1º Ciclo do Ensino Básico – 198 (cento e noventa e oito) alunos

2º Ciclo do Ensino Básico – 128 (cento e vinte e oito) alunos

3º Ciclo do Ensino Básico – 192 (cento e noventa e dois) alunos

Mantém-se as restantes condições da Autorização Definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.

A Direcção Regional de Educação do Norte, 26 de Outubro de 2010.

O Director Regional



(António Leite)

Autorização Definitiva DREN nº 68 / 2

**AVERBAMENTOS**

Por meu despacho, exarado em 14 de Junho de 2010, foi redefinida a lotação atribuída ao 1º Ciclo do Ensino Básico tendo sido fixada em 200 alunos, o que averba para os devidos efeitos. -----

Mantém-se as restantes condições da Autorização Definitiva. -----

A Direcção Regional de Educação do Norte, 26 de Outubro de 2010. -----

O Director Regional



(António Leite)

Por meu despacho, exarado em 25 de Junho de 2010, foi autorizada a alteração verificada na Entidade Titular, transformação da Sociedade Comercial por quotas na Sociedade Anónima denominada "Colégio Novo da Maia - Estabelecimento de Ensino, S.A.", o que se averba para os devidos efeitos. -----

Mantém-se as restantes condições da Autorização Definitiva. -----

A Direcção Regional de Educação do Norte, 26 de Outubro de 2010. -----

O Director Regional



(António Leite)

## AVERBAMENTO

Autorização Definitiva DREN nº 68 (folha nº3)

Por despacho do Diretor Regional de Educação da Direção Regional de Educação do Norte, exarado em 30 de abril de 2012, foi concedida autorização de funcionamento aos Cursos Científico Humanísticos do Ensino Secundário de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Literaturas e Artes Visuais. -----

Pelo mesmo despacho foi autorizado o funcionamento das novas instalações do Pólo III e redefinida a lotação do estabelecimento de ensino da seguinte forma: -----

Educação Pré-Escolar: 150 crianças -----

1º Ciclo do Ensino Básico: 250 alunos -----

2º Ciclo do Ensino Básico: 128 alunos -----

3º Ciclo do Ensino Básico: 192 alunos -----

Ensino Secundário: 256 alunos -----

Mantêm-se as restantes condições da Autorização Definitiva, o que se averba para os devidos efeitos. -----

Direção de Serviços da Região Norte, em 2 de julho de 2013 -----

O Delegado Regional de Educação do Norte



(Aristides Martins de Sousa)

Por despacho do Diretor Geral da Administração Escolar, exarado em 8 de Abril de 2013, foi autorizada a redefinição da lotação do estabelecimento de ensino, do seguinte modo: -----

1º Ciclo do Ensino Básico: 300 alunos -----

2º Ciclo do Ensino Básico: 192 alunos -----

3º Ciclo do Ensino Básico: 288 alunos -----

Ensino Secundário: 192 alunos -----

Mantêm-se as restantes condições da Autorização Definitiva, o que se averba para os devidos efeitos. -----

Direção de Serviços da Região Norte, em 2 de julho de 2013 -----

O Delegado Regional de Educação do Norte



(Aristides Martins de Sousa)

### Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98  
4349-003 Porto PORTUGAL  
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999  
Website: [www.dren.min-edu.pt](http://www.dren.min-edu.pt)  
E-mail: [atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt](mailto:atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt)

## AVERBAMENTO

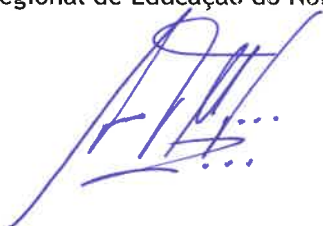
Autorização Definitiva DREN nº 68 (folha nº4)

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar, exarado em 22 de maio de 2013, foi autorizada a alteração da designação da entidade titular do estabelecimento de ensino Colégio Novo da Maia - Estabelecimento de Ensino Particular, S.A, para Learning International School Colégio Novo da Maia, S.A.

Mantêm-se as restantes condições da Autorização Definitiva, o que se averba para os devidos efeitos. ....

Direção de Serviços da Região Norte, em 2 de julho de 2013 .....

O Delegado Regional de Educação do Norte



(Aristides Martins de Sousa)

### Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98  
4349-003 Porto PORTUGAL  
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999  
Website: [www.dren.min-edu.pt](http://www.dren.min-edu.pt)  
E-mail: [atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt](mailto:atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt)

## AVERBAMENTO

\* Autorização Definitiva DREN nº 68, 10.01.20028\*  
[Colégio Novo da Maia]

Por despacho exarado pelo Senhor Subdiretor-geral da Administração Escolar, em 26/01/2021, foi concedida a alteração da lotação do 1.ºCEB de 250 para 288 alunos (+38 alunos), do 2.º CEB de 128 para 196 para alunos (+ 68 alunos), do 3.ºCEB, de 192 para 308 alunos (+116 alunos), e do Secundário, de 256 para 308 alunos (+52 alunos), a partir do ano letivo 2020-2021, nos termos propostos. -----  
-----  
-----

A Direção de Serviços da Região Norte, em 27 de janeiro de 2021

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



[Sérgio Afonso]

---

### Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98  
4349-003 Porto PORTUGAL  
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999  
Website: [www.dren.min-edu.pt](http://www.dren.min-edu.pt)  
E-mail: [atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt](mailto:atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt)

## AVERBAMENTO

\* Autorização Definitiva DREN nº 68, 10.01.20028\*  
[Colégio Novo da Maia]

Pelo presente se retifica o averbamento efetuado em 27/01/2021. ....

Assim, onde se lê: .....

Por despacho exarado pelo Senhor Subdiretor-geral da Administração Escolar, em 26/01/2021, foi concedida a alteração da lotação do 1.ºCEB de 250 para 288 alunos (+38 alunos), do 2.º CEB de 128 para 196 para alunos (+ 68 alunos), do 3.ºCEB, de 192 para 308 alunos (+116 alunos), e do Secundário, de 256 para 308 alunos (+52 alunos), a partir do ano letivo 2020-2021, nos termos propostos. ....

Deve ler-se: .....

Por despacho exarado pelo Senhor Subdiretor-geral da Administração Escolar, em 26/01/2021, foi concedida a alteração da lotação do 1.ºCEB de 300 para 288 alunos (- 12 alunos), do 2.º CEB de 192 para 196 para alunos (+ 4 alunos), do 3.ºCEB, de 288 para 308 alunos (+ 20 alunos), e do Secundário, de 192 para 308 alunos (+ 116 alunos), a partir do ano letivo 2020-2021, nos termos propostos. ....

Direção de Serviços da Região Norte, em 23 de março de 2021

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Sérgio Afonso)